



PROJETO DE LEI Nº 1.247 DE 28 DE MARÇO DE 2.000.

“Aprova planta de Loteamento na área urbana do Município de São João do Paraíso, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a planta referente ao loteamento de propriedade de Jucelino Ezequiel Ferreira, dentro da área urbana do município, com área total de 283.399,42 m² (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e nove e quarenta e dois metros quadrados).

Art. 2º - Os limites e confrontações do referido loteamento são aqueles constantes da respectiva planta.

Art. 3º - Dá área total constante do art. 1º (primeiro), 182.605,43 m² (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinco e quarenta e três metros quadrados), constitui área de lotes, 86.272,00 (oitenta e seis mil e duzentos e setenta e dois metros quadrados) áreas de ruas avenidas e praças e R\$ 14.522,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e dois metros quadrados) de áreas institucionais.

Art. 4º - Fica consignado que as áreas institucionais de trata o art. 3º, são aquelas constituídas pelas quadras 424,452,405,446, e para lazer quadra 407.

Art. 5º - O proprietário se obriga:

I – entregar a municipalidade cópias de 02 (duas) plantas, a fim de serem arquivadas no departamento competente do município.

Recebi
Em 22/05/00
Dalusa M. Araújo



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

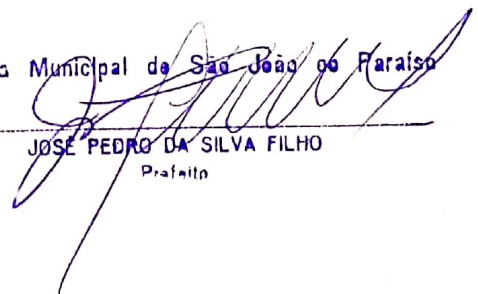
II -- Registrar a planta aprovada no Cartório de Registro competente para efeitos legais.

Art. 6º - Fica a cargo do Legislativo municipal a designação dos nomes: do bairro, ruas praças e avenidas do loteamento objeto da presente lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do paraíso, 28 de março de 2.000

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso



JOSE PEDRO DA SILVA FILHO
Prefeito

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
Trabalhando para melhorar a vida das pessoas